

## Errata da Carta de Cotação de preços N° 002/2023

A Associação de Combate ao Câncer de Goiás – ACCG, torna público para o conhecimento dos interessados que o descritivo da Carta Cotação 002/2023 sofrerá alterações conforme segue:

### **Onde se lê:**

#### **Item 03: Bisturi Elétrico FT10**

Plataforma electrocirúrgica completo (Bisturi, carro de transporte, cabos e pedais) microprocessados, mono e bipolar, destinado ao corte e coagulação em procedimentos cirúrgicos com as especificações mínimas: Possuir 2 saídas com a função monopolar para serem usadas de forma simultâneas com acionamento no pedal ou na peça de mão, possui a função bipolar, selagem de vasos, ressecamento, sistema de detecção de tecidos, comando de funções eletro cirúrgicas por pedal e por caneta de comando manual, console do bisturi deverá possuir controle, comandos e parâmetros visíveis através de um display igual ou superior a 7 polegadas com propriedade touchscreen. Tela dividida em 4 quadrantes para melhor visualização e configuração pelo usuário. Características gerais:

Eletrocautério (Bisturi Elétrico) - Bisturi eletrônico microprocessado, mono e bipolar, destinado ao corte e coagulação em procedimentos cirúrgicos com as especificações mínimas:

- Deverá ser compatível com sistema de gás argônio;
- Possuir 2 saídas com a função monopolar para serem usadas de forma simultâneas com acionamento no pedal ou na peça de mão;
- Possui a função bipolar;
- Acionamento simultâneo de duas canetas de coagulação

- Possuir a função de selagem de vasos;
- Possuir a função de ressecamento;
- Possuir sistema de detecção de tecidos;
- Comando de funções eletro-cirúrgicas por pedal e por caneta de comando manual;
- Transistorizado e microprocessado em todas as funções;
- Permitir o uso de placas de retorno de pacientes descartáveis com e sem sistema de monitoração de contato;
- Console deve possuir controle, comandos e parâmetros visíveis através de um display com propriedade touchscreen;
- Seleção no painel de corte/coagulação ou corte/coagulação/blend;
- Display igual superior a 7" ;;
- Indicador de falha ou alarmes via display;
- Sistema de Autodiagnostico;
- Equipamento móvel, com carrinho, reutilizável, com placas de retorno descartáveis; Rack de transporte com rodízios e bandeja para acondicionamento da unidade e acessórios; - Pintura contra corrosão; O equipamento deverá armazenar a última configuração utilizada mesmo após o desligamento da unidade, re-estabelecendo as funções após religado; - Capacidade de armazenagem de dados de no mínimo 8 Gb. Deverá ter sistema de monitorização do contato entre a placa e o paciente com alarme audiovisual e a imediata interrupção de energia no caso de violação dos seus limites. Permitir ajuste de potência no modo monopolar para corte e coagulação no equipamento e na própria caneta.
- Permitir e possuir tecnologia para o uso simultâneo de duas canetas no modo de coagulação ajustando de forma automática a dispersão de energia em maior potência para o tecido com maior impedância e menor dispersão de energia para o tecido com menor impedância, promovendo preservação tecidual, velocidade e consistência, para todos os dispositivos conectados a ele, lendo a impedância dos tecidos durante ativação do gerador, mantendo efeito clínico desejado. Corte puro de no mínimo 0(zero) a 300W; Coagulação (fulguração) de no mínimo 0(zero) a 120W; Coagulação spray de no mínimo 0(zero) a 80W; Bipolar baixo 1W a um máximo de 15W; Bipolar médio 16W a um máximo de W; Bipolar alto 45W a um máximo de 95W; Ressecção bipolar de 80W a um máximo de 200W;

- Acessórios: COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

01 Carro de transporte;

01 Pedal monopolar;

01 Pedal bipolar;

01 Cabo de alimentação padrão;

01 Adaptador para cirurgia laparoscópica;

01 Cabo para placa de uso único;

01 Alça de ressecção bipolar MTP pequena;

01 Alça de ressecção bipolar MTP angulada;

01 Alça de ressecção bipolar MTP;

Demais acessórios para pleno funcionamento;

Registro Definitivo na Anvisa; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Manuais que

comproven as características técnicas;

Alimentação elétrica 220 V/60 Hz.

Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços, após o aceite do equipamento, ou seja, após a instalação e o treinamento.

O equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação;

Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 2 dias para todos os após a instalação; Os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o consequente aumento da segurança do paciente e usuário; Equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instrução de uso em português; Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica.

**Quantidade: 03 (três) unidades**

**Valor Estimado: R\$ 80.000,00 cada**

### **Altera-se para:**

#### **Item 03: Bisturi Elétrico**

Especificações técnicas mínimas:

Bisturi elétrico, com potência para todos os procedimentos de centro cirúrgico, de alta complexidade e sem restrições, tecnologia microprocessado; - Possuir tela sensível ao toque (touch screen), com tamanho igual ou superior a 6 polegadas, que permita o controle e visualização dos parâmetros; - Tela dividida em 4 quadrantes para melhor visualização e configuração pelo usuário. - Com ventilação natural por convecção ou forçada; - Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 1 watt; - Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação); - Permitir a memorização (não-volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas; - Permitir a utilização de placas descartáveis; - Possuir sistema de monitoração da resistência/contato da placa paciente adesiva com indicação visual da qualidade do contato através de display localizado no painel frontal, com interrupção da energia no caso de violação dos seus limites; - Possuir 2 saídas com a função monopolar para serem usadas de forma simultâneas com acionamento no pedal ou na peça de mão; - Acionamento simultâneo de duas canetas de coagulação; - Possuir a função de selagem de vasos; - Possuir a função de ressecamento; - Possuir sistema de detecção de tecidos; - Funções eletro cirúrgicas devem ser acionadas por pedal e por caneta de comando manual; - Permitir e possuir tecnologia para o uso simultâneo de duas canetas no modo de coagulação ajustando de forma automática a dispersão de energia em maior potência para o tecido com maior impedância e menor dispersão de energia para o tecido com menor impedância, promovendo preservação tecidual, velocidade e consistência, para todos os dispositivos conectados a ele, lendo a impedância dos tecidos durante ativação do gerador, mantendo efeito clínico desejado. - Permitir a operação do modo bipolar através de pedal independente; - As potências máximas para cada função devem atingir, pelo menos, o valor estabelecido de: 300 W para corte puro; 120 W para coagulação; 70 W para modo bipolar; - Deve ser compatível com sistema de gás argônio; - Deve possuir indicador de falha ou alarmes via display;

## **ACESSÓRIOS**

01 pedal de acionamento via cabo monopolar; - 01 pedal de acionamento via cabo para função bipolar; - 01 carrinho para suporte com rodízios e prateleira para acessórios do bisturi; - 01 cabo de força; - 01 cabo para placa descartável; - Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento;

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Alimentação elétrica 220 V/60 Hz; - Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços, após o aceite do equipamento, ou seja, após a instalação e o treinamento; - O equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação; - Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 2 dias para todos os após a instalação; os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o consequente aumento da segurança do paciente e usuário;

- Equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instrução de uso em português;

- Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica.

**Quantidade:** 03 (três) unidades

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00 cada

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail [compraslicitacao@accg.org.br](mailto:compraslicitacao@accg.org.br)

O prazo para recebimento de propostas foi prorrogado até o dia **25/05/2023**.

Goiânia, 15 de maio de 2023.

Leiliny Gil  
Analista de Compras